
INDICAÇÃO

**Indica ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito do Município de Salvador a
alteração da denominação do Largo
da Barra para “Largo Soldado
Wesley Soares Góes”.**

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, INDICA ao Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador a alteração da denominação do Largo da Barra para ‘Largo Soldado Wesley Soares Góes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa prestar homenagem póstuma ao Soldado da Polícia Militar da Bahia Wesley Soares Góes, falecido em 28 de março de 2021, no Largo da Barra, em Salvador, em episódio que causou ampla comoção pública e intensa repercussão em todo o território baiano.

Natural de Belo Horizonte/MG, Wesley Soares Góes integrava os quadros da Polícia Militar da Bahia desde o ano de 2008, contando com aproximadamente 13 anos de serviços prestados à corporação. À época dos fatos, encontrava-se lotado na 72ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, sediada no município de Itacaré, sendo descrito por colegas de farda como profissional dedicado, disciplinado, pontual e comprometido com a atividade policial. Também era reconhecido por familiares e amigos como pessoa tranquila, alegre e de boa convivência social.

O episódio ocorrido no Largo da Barra ganhou enorme repercussão nacional, tornando-se um dos acontecimentos mais marcantes da história recente da segurança pública baiana. Independentemente das circunstâncias que envolveram o ocorrido, fato é que o Soldado Wesley passou a integrar a memória coletiva da cidade de Salvador e da própria história contemporânea da Polícia Militar da Bahia.

A denominação de logradouros públicos representa instrumento legítimo de preservação histórica, reconhecimento institucional e valorização da memória social. Nesse sentido, atribuir ao Largo da Barra o nome “Largo Soldado Wesley Soares Góes” constitui medida simbólica destinada a eternizar a lembrança de um agente público cuja história ficou definitivamente associada ao referido local.

A homenagem também simboliza respeito aos profissionais da segurança pública, reconhecendo os desafios psicológicos, emocionais e operacionais inerentes à atividade



policial, especialmente em um cenário de elevada pressão social e institucional vivenciado diariamente pelos integrantes das forças de segurança. Além disso, a presente proposição possui relevante valor histórico e urbano, contribuindo para que futuras gerações compreendam acontecimentos que marcaram a cidade de Salvador e o Estado da Bahia, preservando a memória de fatos que repercutiram socialmente e integraram o debate público nacional.

Ressalte-se que a presente Indicação respeita integralmente a autonomia administrativa do Município de Salvador, consistindo em sugestão institucional oriunda do Poder Legislativo Estadual, cabendo ao Poder Executivo Municipal a análise da conveniência administrativa, urbanística e legal da alteração da nomenclatura oficial do logradouro público.

Diante da relevância da matéria e do elevado interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.


Deputado Estadual Dr. Diego Castro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **DIEGO CASTRO BARBOSA** em **28/05/2026 08:25**

Checksum: **48ACBEEA965EEDB14E5DC780D979E68F401899BBC42FF6227C847F75F26D13A1**

